

RESOLUÇÃO CRCAC N.º 309, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade do Acre, para o período de 2023-2024.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Conselho Regional de Contabilidade do Acre, referente ao período de 2023--2024, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O PLS-CRCAC é o instrumento que estabelece diretriz e um conjunto de projetos para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística do CRCAC, conforme disposto na Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º A elaboração, a coordenação e o acompanhamento do PLS-CRCAC competem à Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação do CRCAC.

§ 1º Os resultados medidos pelos indicadores e as metas alcançadas deverão ser publicados semestralmente no sítio eletrônico do Conselho Regional de Contabilidade do Acre, conforme Art. 13 da Instrução Normativa n.º 10, de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º Os Relatórios de Acompanhamento serão encaminhados à Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação, conforme Art. 14 da Instrução Normativa n.º 10, de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, contendo:

I – consolidação dos resultados alcançados; e

II – identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

§ 4º Os resultados, os Relatórios de Acompanhamento, a versão original e as atualizações do PLS-CRCAC aprovados pela Comissão Permanente de Sustentabilidade e pelo Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Acre deverão ser disponibilizados no site do Conselho Regional de Contabilidade do Acre.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Contador **Wellington Divino Chaves de Souza**
Presidente

Homologada na 193ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2022.

ANEXO I – Resolução CRCAC nº 309/2022 - Aprova o Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade do Acre, para o período de 2023-2024.

**PLANO DE LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL (PLS)**

DO

**CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO
ACRE - CRCAC**

2023/2024



FICHA TÉCNICA

Presidente

Wellington Divino Chaves de Souza

Diretor Executivo

Michelle Araújo de Queiroz

Equipe Técnica Responsável

Fabírcia Brito Fontineles

Jorge Luiz Castro de Lima

Michelle Araújo de Queiroz



SIGLAS E ABREVIATURAS

CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CPLS	Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável
CRCAC	Conselho Regional de Contabilidade do Acre
DIREX	Diretoria Executiva
MP	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
PLS	Plano de Logística Sustentável
SELIC	Setor de Licitação Compras e Contratos Administrativos

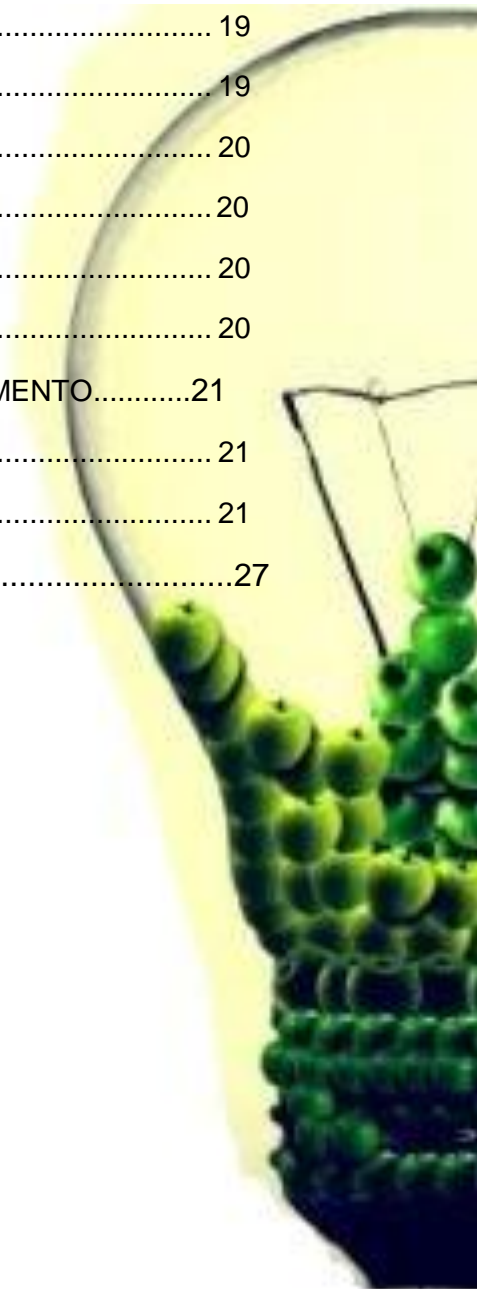


Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	7
1.1. INTRODUÇÃO.....	8
1.2. DIRETRIZES	8
1.3. OBJETIVOS.....	9
1.3.1.OBJETIVO GERAL	9
1.3.2.OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
1.4. PÚBLICO-ALVO	10
1.5. JUSTIFICATIVA.....	10
1.6. RESPONSABILIDADE.....	10
1.7. METODOLOGIA	10
1.7.1. DE ELABORAÇÃO	11
1.7.2. DE IMPLANTAÇÃO	11
1.7.3. DE AVALIAÇÃO	11
2. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	11
2.1. MATERIAIS DE CONSUMO	11
CONCEITO.....	11
PLANO DE AÇÃO	12
CONCEITO.....	12
PLANO DE AÇÃO	12
2.2. ENERGIA ELÉTRICA	13
CONCEITO.....	13
PLANO DE AÇÃO	13
CONCEITO.....	14
PLANO DE AÇÃO	14
2.4. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO.....	15
CONCEITO.....	15
PLANO DE AÇÃO	16
2.5. COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	17
CONCEITO.....	17



PLANOS DE AÇÃO	18
INDICADORES.....	18
INDICADORES.....	18
INDICADORES.....	19
CONCEITO.....	19
PLANO DE AÇÃO	19
INDICADORES.....	20
2.7. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE	20
CONCEITO.....	20
PLANO DE AÇÃO	20
3. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENGAJAMENTO.....	21
CONCEITO.....	21
PLANO DE AÇÃO	21
5. REFERÊNCIAS	27



1. APRESENTAÇÃO

As leis federais n.ºs 8.666/1993, 12.187/2009, 12.305/2010 e 12.349/2010 já manifestavam uma intenção de que a Administração deveria possuir um Plano de Logística Sustentável. Porém, essa intenção concretizou-se apenas após as publicações do Decreto Federal n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, alterado pelo Decreto n.º 9.178, de 23 de outubro de 2017, e da Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, a qual estabeleceu que:

A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

- I. Atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II. Práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III. Responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV. Ações de divulgação, conscientização e capacitação (Art. 16, Decreto Federal n.º 7.746/2012).

Os PLS devem ser elaborados pelo órgão ou entidade e sua delegação e aprovação será de responsabilidade do Secretário-Executivo do respectivo Ministério, ou cargo equivalente no caso das Autarquias, Fundações e empresas estatais dependentes (Art. 4º, Instrução Normativa n.º 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão).

De acordo com a Instrução Normativa n.º 10/2012, o Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento que possibilita o estabelecimento de práticas de sustentabilidade e de racionalização dos gastos institucionais e dos processos administrativos, buscando uma atuação socioambiental em conformidade com as boas práticas sustentáveis e legislações específicas.

Dessa forma, atendendo ao disposto nessa instrução e no Decreto Federal n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, foi publicada, no dia 13 de fevereiro de 2019, a Portaria CRCAC n.º 008/2021, que instituiu a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável (CPLS), com a finalidade de elaborar e implantar o Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade do Acre (CRCAC), sendo competência da CPLS as seguintes atividades:

- elaborar, implantar, monitorar e revisar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do CRCAC;
- publicar, semestralmente, no portal do CRCAC, os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas no PLS, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores;

- elaborar, ao final de cada ano, o relatório de acompanhamento do PLS, de forma a evidenciar o desempenho do Conselho, contendo a consolidação dos resultados alcançados e a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente;
- publicar os relatórios no portal do CRCAC.

Assim, o Plano de Logística Sustentável (PLS) do CRCAC foi elaborado com a finalidade de proporcionar o aprimoramento das práticas de sustentabilidade já implementadas no Conselho, bem como de instituir novas ações de desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental.

1.1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento nacional sustentável é um caminho incansável a ser percorrido. Não é mais tolerável que o gestor público não avance na implementação de um sistema de gestão e de logística sustentável, principalmente porque há um arcabouço legal que direciona as entidades públicas nesse sentido.

De acordo com a Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, os Planos de Gestão de Logística Sustentável são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitem ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na administração pública.

O CRCAC entende que o cenário atual mostra ser fundamental a integração entre gestão sustentável e gestão da Administração Pública. Nesse sentido, a entidade busca alinhar suas ações à compreensão de que as necessidades atuais devem ser atendidas sem comprometer a capacidade de as futuras gerações atenderem às suas próprias necessidades.

Dessa forma, o Plano de Logística Sustentável do CRCAC tem como objetivo estimular a mudança cultural na entidade, propiciando o enraizamento dos princípios e valores da responsabilidade socioambiental e do desenvolvimento sustentável. Para isso, foi realizado um amplo estudo sobre a abrangência mínima de práticas de sustentabilidade, a fim de implantar ou aprimorar ações nessa área, conforme a realidade do CRCAC, como a coleta seletiva, a redução do consumo de materiais de consumo, de água e de energia elétrica, contratações sustentáveis, ações de capacitação e conscientização, entre outras.

1.2. DIRETRIZES

De acordo com o Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012, na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios.

São considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outros:

- I - menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II - preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
- VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

1.3. OBJETIVOS

1.3.1. OBJETIVO GERAL

Promover o uso racional de recursos naturais e financeiros, a proteção ambiental, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável na execução das atividades do CRCAC, com a definição de ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento, adotando práticas de sustentabilidade com o objetivo de buscar a maior eficiência do gasto e o aperfeiçoamento contínuo de processos de trabalho.

1.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Promover a boa gestão de recursos e a eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade, redução de custos e combate ao desperdício.
- b. Revisar e aprimorar os processos de compras e de contratações, buscando, sempre que possível, inserir critérios de sustentabilidade nas especificações para a aquisição de bens, serviços e projetos.
- c. Estabelecer e manter parcerias visando a reciclagem de resíduos ou o descarte ambientalmente correto.
- d. Promover e melhorar a qualidade de vida dos empregados e colaboradores do CRCAC no ambiente de trabalho.
- e. Divulgar e viabilizar a cultura da sustentabilidade e educação ambiental, inserindo-a, sempre que possível, nas atividades cotidianas desenvolvidas no CRCAC.
- f. Gerenciar com eficiência materiais em geral, energia elétrica, água e esgoto, resíduos e transporte.
- g. Ser reconhecido por suas boas práticas sustentáveis.
- h. Promover o desenvolvimento de competências, a capacitação continuada e a sensibilização do corpo funcional em relação a aspectos de sustentabilidade, em especial aos impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes da atividade produtiva.

1.4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Plano de Logística Sustentável do CRCAC compreende os colaboradores, conselheiros, delegados, fornecedores e usuários dos serviços prestados à sociedade pelo Conselho.

1.5. JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Logística Sustentável do CRCAC justifica-se pela necessidade de implementação, aprimoramento, monitoramento e controle de ações, no âmbito do CRCAC, que visam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as boas práticas de sustentabilidade com seu Planejamento Estratégico, a legislação vigente e demais normativos correspondentes.

1.6. RESPONSABILIDADE

A Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável é responsável por elaborar, implantar, monitorar e revisar o PLS do CRCAC.

As responsabilidades de implantação do PLS serão estabelecidas para cada uma das práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços, conforme demonstrado abaixo:

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE	RESPONSÁVEIS PELAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE
Elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS (anualmente)	Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável (CPLS)
Material de consumo	Todos os setores do CRCAC
Energia elétrica, água e esgoto	Todos os setores do CRCAC
Coleta seletiva	Todos os setores do CRCAC
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	Todos os setores do CRCAC
Compras e contratações sustentáveis	
Deslocamento de pessoal	Setor Administrativo/ DIREX e RH
Ações de obras sustentáveis e manutenção predial	Setor Administrativo e SELIC
Ações de capacitação para a sustentabilidade	Setor Administrativo/ DIREX e RH
Tecnologia da Informação	Área de Tecnologia da Informação
Ações de divulgação	Assessoria de Imprensa
Execução do Plano de Logística Sustentável	Todos os setores, fornecedores e usuários dos serviços do CRCAC.

1.7. METODOLOGIA

1.7.1. DE ELABORAÇÃO

O PLS foi elaborado em conformidade com o Decreto n.º 7.746/2012 e com a Instrução Normativa (IN) 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Para a elaboração e implantação do PLS, está prevista a utilização de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros.

1.7.2. DE IMPLANTAÇÃO

De acordo com o Art. 9º da IN MPOG/SLTI n.º 10/2012, para cada tema de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços abordado pelo PLS, devem ser criados Planos de Ação com os seguintes tópicos:

- I - objetivo do Plano de Ação;
- II - detalhamento de implementação das ações;
- III - unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
- IV - metas a serem alcançadas para cada ação;
- V - cronograma de implantação das ações;
- VI - previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

1.7.3. DE AVALIAÇÃO

Os resultados obtidos em cada uma das ações de sustentabilidade e racionalização serão avaliados anualmente pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável.

Os resultados alcançados após a implantação das ações definidas no PLS serão apresentados à diretoria e divulgados semestralmente no site do CRCAC, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores.

Ao final de cada ano, será elaborado um relatório de acompanhamento do PLS, o qual será divulgado no portal do Conselho, de forma a evidenciar o desempenho da entidade, contendo:

- I – a consolidação dos resultados alcançados; e
- II – a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

2. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

2.1. MATERIAIS DE CONSUMO

2.1.1. COPOS DESCARTÁVEIS

CONCEITO

Os copos descartáveis, por serem feitos de matéria-prima extrativa, não sustentável e não biodegradável, são grandes poluidores do meio ambiente. Dessa forma, torna-se necessário desestimular seu uso.

PLANO DE AÇÃO

AÇÃO 1 - REDUÇÃO DO CONSUMO E AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> Realizar campanhas de conscientização para a redução do consumo de copos descartáveis. Analisar a viabilidade de adquirir xícaras para todos os funcionários, para o consumo de café e outras bebidas. Manter uma quantidade menor de copos descartáveis nos halls, tendo em vista que a quantidade excessiva estimula o uso desmoderado. Reduzir a aquisição de copos descartáveis em relação à última contratação. Monitorar a média de consumo semestral. Identificar soluções de produtos disponíveis no mercado que não tenham impacto ambiental. 	
OBJETIVO	Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de copos descartáveis.	
UNIDADES ENVOLVIDAS	Todos os setores do CRCAC	
UNIDADE RESPONSÁVEL	Administrativo e SELIC	
META A SER ALCANÇADA	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir em 15% o consumo de copos descartáveis de 200ml e de 50ml em relação ao ano anterior. 	
PRAZO	12 meses	
INDICADORES		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Consumo de copos descartáveis	Fórmula: Quantidade (pacotes) de copos descartáveis de 200ml e de 50ml utilizados / relação de consumo do semestre anterior	Anual

2.1.2. PAPEL A4

CONCEITO

Atualmente, os gastos com papel são um dos principais motivos de desmatamento no mundo. Embora esse material seja essencial no dia a dia de grande parte da população, existem maneiras de evitar o seu desperdício, que impactariam não só no desmatamento ilegal, mas também na redução do consumo de energia e água.

PLANO DE AÇÃO

AÇÃO 2 - REDUÇÃO DO CONSUMO DE PAPEL A4		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Estudar a viabilidade de implantação de um sistema eletrônico de tramitação de documentos. • Realizar campanhas de conscientização para reduzir o consumo de papel A4. • Monitorar a média de consumo semestral. • Reaproveitamento de papel para confecção de blocos de rascunho. 	
OBJETIVO	Estimular o consumo consciente de papel e reduzir sua quantidade de uso.	
UNIDADES ENVOLVIDAS	Todos os setores do CRCAC	
UNIDADE RESPONSÁVEL	Administrativo e SELIC	
META A SER ALCANÇADA	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir em 15% o consumo de papel A4 em relação ao ano anterior. 	
PRAZO	12 meses	
INDICADORES		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Consumo de papel A4	Fórmula: Quantidade (pacotes) de folhas de papel branco utilizadas.	Anual

2.2. ENERGIA ELÉTRICA

CONCEITO

Atualmente, a energia elétrica é human das formas de energia mais utilizadas no mundo, graças à sua facilidade de transporte e baixo índice de perda energética durante conversões. Esse tipo de energia é obtida principalmente através de [termoelétricas](#), [usinas hidrelétricas](#), [usinas eólicas](#) e [usinas termonucleares](#) e conceitua-se na capacidade de human corrente elétrica realizar trabalho, originando, assim, outros tipos de energia, como a mecânica e a térmica.

PLANO DE AÇÃO

O consumo consciente de energia elétrica no cotidiano é de responsabilidade de cada indivíduo. São pequenas e simples ações em nosso dia a dia que, se praticadas por um número expressivo de colaboradores, atingirão um patamar exponencial, além de preservar o meio ambiente. Tendo em vista os aumentos no valor da conta de energia e os impactos ambientais gerados, faz-se necessário adotar medidas que reduzam o consumo e aumentem a eficiência energética. Assim, o Plano de Ação desenvolvido para esse tópico consiste em minimizar os desperdícios de energia elétrica, através de diferentes ações, medidas e alternativas, que contribuirão efetivamente para alcançar o resultado esperado.

AÇÃO 3 – REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Promover campanhas de sensibilização para os empregados e colaboradores sobre a utilização racional dos recursos energéticos. • Substituir gradativamente lâmpadas comuns por lâmpadas de LED. • Conscientizar os funcionários para que desliguem as luzes e monitores ao se ausentar do ambiente de trabalho. • Orientar o zelador a desligar um elevador em horários de pouco movimento. • Designar funcionário para realizar ronda nas salas para identificar equipamentos ligados após o expediente. • Fazer um estudo dos aparelhos de ar-condicionado que possuem alto consumo de energia, a fim de serem substituídos por outros equipamentos com melhor eficiência energética. 	
OBJETIVO	Reduzir o consumo de energia elétrica e promover a conscientização para redução do consumo e uso eficiente de aparelhos.	
UNIDADES ENVOLVIDAS	Todos os setores do CRCAC	
UNIDADES RESPONSÁVEIS	Todos os setores do CRCAC	
META A SER ALCANÇADA	Reduzir em 2% o consumo total de energia elétrica medido em kWh, em relação ao ano anterior.	
PRAZO	12 meses	
INDICADORES		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Redução no consumo de energia elétrica	Fórmula: Quantidade de kWh consumidos no ano / Quantidade de kWh consumidos no ano anterior	Anual

2.3. ÁGUA E ESGOTO

CONCEITO

A água é um recurso natural essencial para a vida, sendo um fator importante para a sobrevivência humana e animal na Terra. Por esse motivo, é necessário que haja a racionalização de seu consumo, bem como o estabelecimento de estratégias de conscientização e sensibilização quanto ao seu uso, pois, devido às constantes contaminações das nascentes e leitos, existe a ameaça de escassez desse recurso.

PLANO DE AÇÃO

O consumo consciente da água é a base sustentável para o futuro e, pensando nisso, o CRCAC vem implantando medidas para assegurar o uso adequado desse recurso, através da identificação e correção de vazamentos de água e

da conscientização dos colaboradores quanto ao seu uso racional. Assim, o Plano de Ação desenvolvido para este tópico consiste em conscientizar e sensibilizar os empregados, colaboradores e usuários do CRCAC quanto ao uso racional da água, evitando ao máximo o seu desperdício, e desenvolver novas soluções para a redução do consumo desse recurso no CRCAC.

AÇÃO 4 – REDUZIR O CONSUMO DE ÁGUA		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> Realizar campanhas de conscientização de uso e racionalização de água. Estudar a viabilidade de substituir as torneiras tradicionais dos banheiros, por torneiras com temporizadores. Monitorar o consumo de água trimestralmente e realizar manutenções, sempre que necessário, para evitar vazamentos. Pesquisar produtos disponíveis no mercado que minimizem o impacto ambiental, afim de analisar a viabilidade de implantação no CRCAC. Analisar a viabilidade de instalar válvulas de descarga com duplo acionamento em substituição aos modelos atualmente instalados nas caixas acopladas dos vasos sanitários. 	
OBJETIVO	Reduzir o consumo de água, de modo a evitar o desperdício, assim como minimizar a utilização de produtos que agridem o meio ambiente quando descartados.	
UNIDADES ENVOLVIDAS	Todos os setores do CRCAC	
UNIDADES RESPONSÁVEIS	Todos os setores do CRCAC	
META A SER ALCANÇADA	Reduzir em 1% a quantidade de m ³ consumidos em relação ao ano anterior.	
PRAZO	12 meses	
INDICADORES		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Redução no consumo de água	Fórmula: Quantidade de m ³ de água / Quantidade de m ³ de água consumidos no ano anterior.	Anual

2.4. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

CONCEITO

A Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) se traduz no nível de satisfação do funcionário quanto ao seu ambiente corporativo e às atividades exercidas. Como as pessoas costumam passar a maior parte de seus dias em seu local de trabalho, grande parte do que acontece nesse ambiente influenciará o seu comportamento, rendimento e, principalmente, sua saúde. Um funcionário que está satisfeito com a empresa em que trabalha torna-se mais produtivo, criativo, saudável, inovador e motivado, promovendo, assim, benefícios para a empresa e para si próprio. Dessa forma, podemos considerar a qualidade de

vida no trabalho como um conjunto de práticas e ações adotadas, com o objetivo de tornar o ambiente de trabalho mais agradável, de modo a conciliar o bem-estar dos empregados, através dos investimentos voltados às condições de trabalho (ambientes, maquinários, etc.) e ao desempenho individual dos trabalhadores (ginástica laboral, massagem expressa e meditação), à produtividade.

PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação desenvolvido para o tópico qualidade de vida no ambiente de trabalho visa:

- Proporcionar um ambiente físico de trabalho mais agradável.
- Promover a integração entre os colaboradores.
- Promover o bem-estar e a satisfação dos colaboradores, através de um bom ambiente organizacional.
- Atuar de forma preventiva no que se refere à saúde e à segurança no trabalho, a fim de evitar doenças ocupacionais.

AÇÃO 5 - SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Manter contrato com empresa especializada em medicina ocupacional de forma a assegurar o cumprimento regular dos exames de saúde ocupacional dos funcionários do CRCAC. • Realizar campanha de vacinação para os funcionários do CRCAC. • Realizar palestras relacionadas à saúde, medicina e segurança no trabalho. 	
OBJETIVO	Manter o ambiente de trabalho seguro e agradável, a fim de proporcionar aos funcionários e colaboradores do CRCAC as melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades e atender às exigências da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia e legislações pertinentes.	
UNIDADES ENVOLVIDAS	Comissão do PLS, Administrativo, SELIC e RH.	
UNIDADE RESPONSÁVEL	Administrativo e RH.	
META A SER ALCANÇADA	Alcançar o resultado mínimo de 70% de satisfação na avaliação do item “Ações de saúde e bem-estar”, na Pesquisa de clima organizacional.	
PRAZO	12 meses	
INDICADORES		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Segurança e Medicina do Trabalho	Fórmula: Soma das Respostas “Ótimo” e “Bom” / Total das Respostas Consideradas	Semestral

AÇÃO 6 – QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Estudar a viabilidade de inserir a ginástica laboral à rotina dos funcionários, a fim de reduzir a tensão dos colaboradores, aumentar a motivação e a qualidade do ambiente profissional. • Manter contrato de manutenção preventiva e limpeza

	<p>periódica dos aparelhos de ar-condicionado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudar a viabilidade de instalar insulfilmes em todas as janelas do prédio. 	
OBJETIVO	Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho dos funcionários do Conselho.	
UNIDADES ENVOLVIDAS	Comissão do PLS, Administrativo e SELIC	
UNIDADE RESPONSÁVEL	Administrativo	
META A SER ALCANÇADA	Alcançar o resultado mínimo de 70% de satisfação na avaliação do item “Condições Físicas e Ambientais”, na Pesquisa de clima organizacional.	
PRAZO	12 meses	
INDICADORES		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Qualidade de vida no trabalho	Fórmula: Soma das Respostas “Ótimo” e “Bom” / Total das Respostas Consideradas	Semestral

2.5. COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

CONCEITO

Desde a publicação da Lei n.º 12.349, em 15 de dezembro de 2010, que alterou dispositivos da Lei de Licitações (n.º 8.666, de 21 de junho de 1993), incluindo a promoção do desenvolvimento nacional sustentável entre os princípios a serem garantidos na licitação, as compras e contratações públicas, que antes se caracterizavam como um procedimento administrativo com finalidade privativa de suprir a administração com bens, serviços e obras necessários ao seu funcionamento, passaram a abranger um contexto muito mais amplo, cujas dimensões compreendem os aspectos social, econômico, ambiental, político, espacial, ético, entre outros.

Nesse contexto, as compras e contratações sustentáveis, mais do que opções administrativas, são atualmente consideradas uma política pública voltada à indução do mercado no sentido de fornecer produtos e serviços que atendam aos três pilares da sustentabilidade, ou seja, ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

O CRCAC orienta suas compras e contratações em diretrizes que permeiam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável em todas as etapas dos processos, observando as disposições da Lei n.º 8.666/1993, da Instrução Normativa n.º 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), da Instrução Normativa n.º 05/2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), do Decreto n.º 7.746/2012, da Presidência da República e demais normativos e princípios constitucionais correspondentes.

Na elaboração dos editais de processos licitatórios, alguns requisitos de contratação são definidos a partir de critérios de sustentabilidade que propiciam resultados favoráveis para o atendimento ao interesse público, a preservação do meio ambiente e a promoção do bem estar social, como a redução do consumo de materiais e o

fomento da inovação, por exemplo, possibilitando a obtenção da contratação mais vantajosa sob uma perspectiva mais ampla, ou seja, ainda que eventualmente não configure o menor preço disponível no mercado quando comparado com o de produtos convencionais. Tais critérios devem estar alinhados com as práticas sustentáveis descritas no Decreto n.º 7.746/2012, tanto na criação de produtos com menor impacto ambiental negativo, quanto no uso racional desses produtos, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais.

PLANOS DE AÇÃO

Com o objetivo de implementar boas práticas de sustentabilidade e de racionalizar materiais, baseando-se nas sugestões dispostas na Instrução Normativa n.º 010/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão (MP), bem como aprimorar e conferir mais efetividade aos processos de compras e contratações sustentáveis, o CRCAC definiu algumas ações a serem desenvolvidas e monitoradas durante a vigência do Plano de Logística Sustentável:

AÇÃO 7 – REVISÃO DE CONTRATOS VIGENTES		
DETALHAMENTO DA AÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Revisar os contratos vigentes, tendo em vista sua aderência às normas de sustentabilidade, em especial os contratos de serviços terceirizados (vigilância, limpeza e manutenção predial), de telefonia e de processamento de dados. 	
OBJETIVO	Garantir que os contratos do CRCAC estejam alinhados às normas de sustentabilidade vigentes.	
UNIDADES ENVOLVIDAS	Administrativo, DIREX, SELIC	
UNIDADE RESPONSÁVEL	SELIC	
METAS A SEREM ALCANÇADAS	Alterar ou substituir 100% dos contratos que não estiverem compatíveis com as normas de sustentabilidade	
PRAZO	24 meses	
INDICADORES		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Contratos sustentáveis	Fórmula: Quantidade de contratos com cláusulas com critérios de sustentabilidade / Quantidade de processos de contratos total	Anual

AÇÃO 8 – REVISÃO DE MINUTAS DE EDITAIS E CONTRATOS		
DETALHAMENTO DA AÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Revisar as minutas de editais de processos licitatórios e de contratos, avaliando a viabilidade de adotar exigências de critérios de sustentabilidade nas licitações futuras. 	
OBJETIVO	Garantir que as novas contratações observem as normas de sustentabilidade vigentes.	
UNIDADE ENVOLVIDA	SELIC	
UNIDADE RESPONSÁVEL	SELIC	
METAS A SEREM ALCANÇADAS	Revisar 100% das minutas padrões de editais de processos licitatórios e de contratos.	
PRAZO	6 meses	
INDICADORES		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO

Processos licitatórios sustentáveis	Fórmula: Quantidade total de processos licitatórios com exigência de critérios de sustentabilidade / Quantidade total de processos licitatórios	Anual
-------------------------------------	--	-------

AÇÃO 9 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SUSTENTÁVEIS		
DETALHAMENTO DA AÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisar, no cadastro de materiais do sistema Comprasnet, itens de materiais sustentáveis, para que, nas compras futuras, dos materiais necessários para as atividades do CRCAC, seja dada preferência por materiais similares que causem menor impacto ambiental. 	
OBJETIVO	Garantir que, nas futuras aquisições, seja concedida preferência para materiais sustentáveis.	
UNIDADE ENVOLVIDA	Administrativo e SELIC	
UNIDADE RESPONSÁVEL	SELIC	
METAS A SEREM ALCANÇADAS	Verificar se 50% do número de itens adquiridos para o almoxarifado do CRCAC são de materiais sustentáveis.	
PRAZO	12 meses	
INDICADORES		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Materiais sustentáveis	Fórmula: Quantidade de materiais sustentáveis adquiridos / Quantidade de materiais adquiridos	Anual

2.6. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONCEITO

Nos últimos anos, as organizações têm se mostrado bastante preocupadas com o impacto ambiental gerado pelas atividades relacionadas às áreas de Tecnologia da Informação (TI). Essa situação tem feito com que diferentes práticas venham sendo adotadas, de modo a reduzir o desperdício e aumentar a eficiência dos processos relacionados à operação dos computadores, monitores, impressoras, entre outros. Dessa forma, é possível afirmar que a sustentabilidade em TI representa a capacidade de uma empresa gerir seus ativos tecnológicos de forma eficiente, mantendo o equilíbrio com a sociedade e o meio ambiente.

PLANO DE AÇÃO

O plano de ação desenvolvido para este tópico visa garantir a continuidade na execução das ações já adotadas pelo CRCAC e implementar novas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços de TI.

AÇÃO 10 – RACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Configurar as impressoras para operarem em modo

	<p>de economia de energia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Configurar as impressoras para imprimir no modo frente e verso por padrão. • Configurar os monitores para desligarem automaticamente após 15 minutos de inatividade. 	
OBJETIVO	Manter as práticas de economia de recursos já realizadas e implantar novos métodos que propiciem melhor racionalização dos materiais e recursos tecnológicos do CRCAC.	
UNIDADES ENVOLVIDAS	Todos os setores do CRCAC	
UNIDADE RESPONSÁVEL	Área de Tecnologia da Informação	
METAS A SEREM ALCANÇADAS	100% das impressoras e monitores configurados para operarem em modo de economia de energia.	
PRAZO	12 meses	
INDICADORES		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Racionalização de Recursos Tecnológicos	Fórmula: Quantidade de impressoras e monitores em funcionamento / Quantidade de impressoras e monitores configurados	Anual

2.7. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

CONCEITO

O CRCAC investe no treinamento e no desenvolvimento de seu corpo funcional, visando garantir aos seus funcionários as competências necessárias para o exercício de suas atividades. Dessa forma, para suprir essa necessidade e, conseqüentemente, qualificar os serviços prestados à sociedade, o CRCAC realiza, anualmente, o Levantamento de Necessidade de Treinamentos (LNT). Essa ação permite planejar quais treinamentos deverão ser realizados pelos funcionários ao longo do ano.

A partir da edição do Plano de Logística Sustentável, as ações de sustentabilidade devem compor o rol de competências necessárias aos colaboradores, para o desenvolvimento de suas atividades laborais na entidade, sendo imprescindível, dessa forma, sua constante capacitação.

PLANO DE AÇÃO

Para implementar com efetividade o Plano de Logística Sustentável no âmbito do CRCAC, é fundamental sensibilizar e capacitar seus colaboradores quanto a temáticas específicas, necessárias à consecução das ações e ao cumprimento das metas previstas no plano, principalmente aqueles colaboradores que atuam na gestão logística, de compras e contratos.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável (CPLS) do CRCAC deverá participar ativamente do levantamento de necessidade de capacitação dos funcionários, de forma a viabilizar a participação deles em cursos, seminários e congressos relacionados à temática da sustentabilidade e, sempre que possível, inserir conteúdos de sustentabilidade nos treinamentos e palestras

realizados internamente, além de promover o intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos e experiências bem-sucedidas, relacionadas à temática da sustentabilidade, com outras entidades.

AÇÃO 11 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> Realizar treinamento sobre o Plano de Logística Sustentável do CRCAC e os preceitos básicos de sustentabilidade. Continuar a promover a capacitação dos funcionários através do Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT). 	
OBJETIVO	Aperfeiçoar o sistema de treinamento e desenvolvimento dos funcionários do CRCAC, visando a melhoria no desempenho e na produtividade.	
UNIDADES ENVOLVIDAS	Comissão do PLS, RH	
UNIDADE RESPONSÁVEL	DIREX	
META A SER ALCANÇADA	Capacitar e realizar 70% das necessidades de treinamento levantadas.	
PRAZO	12 meses	
INDICADORES		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Capacitação e treinamento	Fórmula: Treinamentos realizados / Treinamentos levantados	Anual

3. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENGAJAMENTO

CONCEITO

O CRCAC utiliza e-mail e grupo institucional de Whatsapp como canais digitais para se comunicar com seus funcionários. Um espaço que, além de oferecer informações úteis a respeito da autarquia, também tem o objetivo de facilitar a interação entre os funcionários.

PLANO DE AÇÃO

Divulgar ações de sustentabilidade de forma a conscientizar e sensibilizar todos os funcionários do CRCAC sobre a responsabilidade da organização e de cada indivíduo com o meio ambiente. Fortalecer a educação ambiental, demonstrando sua importância, de forma a aumentar o engajamento dos funcionários com ações que visem reduzir os impactos ambientais causados na execução de suas atividades. Esclarecer, sempre que possível, nas campanhas a serem desenvolvidas pela comissão, que o foco do desenvolvimento sustentável é preventivo, ou seja, ele busca minimizar ao máximo os impactos ambientais gerados na execução das tarefas realizadas pelos funcionários.

AÇÃO 12 – PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ENGAJAMENTO	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> Produzir material para divulgação de práticas de sustentabilidade e das ações que serão adotadas e apresentar as metas. Sugerir campanhas para conscientizar e engajar os colaboradores, utilizando como principal meio de divulgação a intranet.

OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar as ações de sustentabilidade, com o intuito de orientar os colaboradores quanto às práticas sustentáveis. • Conscientizar os colaboradores, de forma a conseguir o engajamento de todos para que as metas fixadas sejam alcançadas. 	
UNIDADES ENVOLVIDAS	Comissão do PLS e Assessoria de Imprensa	
UNIDADE RESPONSÁVEL	Assessoria de Imprensa	
META A SER ALCANÇADA	Produzir 80% das campanhas previstas no Plano de Logística Sustentável.	
PRAZO	12 meses	
INDICADORES		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Produção de Campanhas	Fórmula: Campanhas produzidas / campanhas previstas	Semestral

3.1. CRONOGRAMA DE AÇÕES DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO

AÇÕES	ÁREA RESPONSÁVEL	PRODUÇÃO	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO
Campanha para reduzir o consumo de copos descartáveis	Assessoria de Imprensa	Área de Tecnologia da Informação	1º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024
Campanha para incentivar os colaboradores a reduzir o consumo de materiais de expediente (foco na impressão de documentos, ou seja, imprimir somente o necessário)			1º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024
Campanha para incentivar boas práticas no uso da energia elétrica			1º e 2º semestre de 2024
Campanha de conscientização sobre o uso eficiente da água			1º e 2º semestre de 2024

4. CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO 1 - REDUÇÃO DO CONSUMO E AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS	2023 / 2024											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Realizar campanhas de conscientização para a redução do consumo de copos descartáveis.			X				X					
2	Analisar a viabilidade de adquirir xícaras para todos os funcionários, para o consumo de café e outras bebidas.				X								
3	Manter uma quantidade menor de copos descartáveis nos halls, tendo em vista que a quantidade excessiva estimula o uso desmoderado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Reduzir a aquisição de copos descartáveis em relação à última contratação.							X					
5	Monitorar a média de consumo semestral.				X			X					
6	Identificar soluções de produtos disponíveis no mercado que não tenham impacto ambiental.				X								

ITEM	AÇÃO 2 - REDUÇÃO DO CONSUMO DE PAPEL A4	2023 / 2024											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Estudar a viabilidade de implantação de um sistema eletrônico de tramitação de documentos.				X								
2	Realizar campanhas de conscientização para reduzir o consumo de papel A4.			X				X					
3	Monitorar a média de consumo semestral.	X						X					
4	Reaproveitamento de papel para confecção de blocos de rascunho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ITEM	AÇÃO 3 – REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	2023 / 2024											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Promover campanhas de sensibilização para os empregados e colaboradores sobre a utilização racional dos recursos energéticos.			X				X					

2	Substituir gradativamente lâmpadas comuns por lâmpadas de LED.		X		X			X			X		
3	Conscientizar os funcionários para que desliguem as luzes e monitores ao se ausentar do ambiente de trabalho.	X						X					
4	Orientar o zelador a desligar um elevador em horários de pouco movimento.										X		
6	Designar funcionário para realizar ronda nas salas para identificar equipamentos ligados após o expediente.	X			X			X			X		
7	Fazer um estudo dos aparelhos de ar-condicionado que possuem alto consumo de energia, a fim de serem substituídos por outros equipamentos com melhor eficiência energética.				X								

ITEM	AÇÃO 4 – REDUZIR O CONSUMO DE ÁGUA	2023 / 2024											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Realizar campanhas de conscientização de uso e racionalização de água.	X						X					
2	Estudar a viabilidade de substituir as torneiras tradicionais dos banheiros, por torneiras com temporizadores.				X								
3	Monitorar o consumo de água trimestralmente e realizar manutenções, sempre que necessário, para evitar vazamentos.	X			X			X			X		
4	Pesquisar produtos disponíveis no mercado que minimizem o impacto ambiental, afim de analisar a viabilidade de implantação no CRCAC.				X								
5	Analisar a viabilidade de instalar válvulas de descarga com duplo acionamento em substituição aos modelos atualmente instalados nas caixas acopladas dos vasos sanitários.				X								

ITEM	AÇÃO 5 - SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO	2023 / 2024											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Manter contrato com empresa especializada em medicina ocupacional de forma a assegurar o cumprimento regular dos exames de saúde ocupacional dos funcionários do CRCAC.					X							
2	Realizar campanha de vacinação para os funcionários do CRCAC.					X							
3	Realizar palestras relacionadas à saúde, medicina e segurança no							X					

trabalho.													
-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	AÇÃO 6 – QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	2023 / 2024											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Estudar a viabilidade de inserir a ginástica laboral à rotina dos funcionários, a fim de reduzir a tensão dos colaboradores, aumentar a motivação e a qualidade do ambiente profissional.							X					
2	Manter contrato de manutenção preventiva e limpeza periódica dos aparelhos de ar-condicionado.										X		
3	Estudar a viabilidade de instalar insulfilme em todas as janelas do prédio.							X					

ITEM	AÇÃO 7 – REVISÃO DE CONTRATOS VIGENTES	2023 / 2024											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Revisar os contratos vigentes, tendo em vista sua aderência às normas de sustentabilidade, em especial os contratos de serviços terceirizados (vigilância, limpeza e manutenção predial), de telefonia e de processamento de dados.							X					

ITEM	AÇÃO 8 – REVISÃO DE MINUTAS DE EDITAIS E CONTRATOS	2023 / 2024											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Revisar as minutas de editais de processos licitatórios e de contratos, avaliando a viabilidade de adotar exigências de critérios de sustentabilidade nas licitações futuras.							X					

ITEM	AÇÃO 9 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SUSTENTÁVEIS	2023 / 2024											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Pesquisar, no cadastro de materiais do sistema Comprasnet, itens de materiais sustentáveis, para que, nas compras futuras, os materiais necessários para as atividades do CRCAC possam ser substituídos por itens similares que causem menor impacto ambiental.							X					

ITEM	AÇÃO 10 – RACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS	2023/2024											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Configurar as impressoras para operarem em modo de economia de energia.	X											
2	Configurar as impressoras para imprimir no modo frente e verso por padrão.	X											
3	Configurar os monitores para desligarem automaticamente após 15 minutos de inatividade.	X											

ITEM	AÇÃO 11 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	2023/2024											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Realizar treinamento sobre o Plano de Logística Sustentável do CRCAC e os preceitos básicos de sustentabilidade.				X								
2	Continuar a promover a capacitação dos funcionários através do Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT).	X											

ITEM	AÇÃO 12 – PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ENGAJAMENTO.	2023/2024											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Produzir material para divulgação de práticas de sustentabilidade e das ações que serão adotadas e apresentar as metas.	X											
2	Sugerir campanhas para conscientizar e engajar os colaboradores, utilizando como principal meio de divulgação a intranet.	X			X			X					

5. REFERÊNCIAS

Decreto Federal n.º 7.746, de 5 de junho de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7746.htm

Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/394-instrucao-normativa-n-10-de-12-de-novembro-de-2012>

Plano de Logística Sustentável. CFC, 2019. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2019/04/cartilha_PLS_02-04.pdf.

Plano de Logística Sustentável. Enap, 2016. Disponível em: https://www.enap.gov.br/documentos/a%C3%A7%C3%B5es_e_programas/Plano_de_Gest%C3%A3o_Log%C3%ADstica.pdf

Responsabilidade socioambiental. Ministério do Meio Ambiente, 2019. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental.html>.

<https://www.significados.com.br/sustentabilidade/>

